Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2002
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI "ad hoc"
SECRETÁRIO: CHICO DA FUNERÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente "ad hoc", e secretariada pelo vereador Chico da Funerária, 1º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adão Luiz Cavalcanti, André Luis Gavioli Rodrigues, Cateto, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Valdemar Zimiani, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO** - Projeto de Lei nº 92/2002, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.220/1997 – Código Tributário Municipal. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador JACÓ DA AMBULÂNCIA: mostrou preocupação quanto ao disposto no artigo 2º do projeto proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dizendo que a mudança da data de pagamento da última parcela do IPTU para o mês de novembro, traria prejuízos para muitos contribuintes, que utilizam atualmente os recursos oriundo do 13º salário para quitar essa parcela. Solicitou aos vereadores que analisassem melhor esse ponto do projeto, para não trazer prejuízo aos contribuintes. A Mesa informou que o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes apresentou uma emenda supressiva e uma emenda modificativa, lidas pelo Sr. Presidente. Pela Ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, justificando haver algumas dúvidas pendentes, e não vendo maiores prejuízos, solicitou o adiamento da discussão e votação para a primeira sessão ordinária do próximo ano. A Mesa informou que o processo tramitava em regime de urgência, em sessão extraordinária, não podendo ser adiado. A Mesa informou ainda que o quorum exigido para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme dita o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos – nove votos favoráveis e quatro contrários. Colocada em votação a emenda supressiva, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, esta foi rejeitada por maioria de votos – nove votos contrários e quatro favoráveis. Colocada em votação a emenda modificativa de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, esta foi rejeitada por maioria de votos – nove votos contrários e quatro favoráveis. Portanto, ficou aprovado por maioria de votos, em sua forma original, o Projeto de Lei nº 92/2002. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de dezembro de dois mil e dois.----------

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente "ad hoc"

CHICO DA FUNERÁRIA
1º Secretário